



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA DE

PESQUEIRA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROGRAMA VOLTE SEGURO – FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, por meio da Secretaria Executiva de Segurança Pública, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, destinado à habilitação de taxistas, mototaxistas e motoristas de aplicativo interessados em integrar o Programa Volte Seguro, que atuará durante o Festival Pernambuco Meu País, promovido no município de Pesqueira/PE, com o objetivo de garantir um retorno seguro, organizado e eficiente do público participante.

DO OBJETO

- I. O presente edital tem como objeto o credenciamento gratuito e temporário de profissionais autônomos do transporte individual de passageiros para atuação no Programa Volte Seguro, promovido pela Prefeitura de Pesqueira durante a realização do Festival Pernambuco Meu País.
- II. O programa visa organizar e identificar os prestadores de serviço que atuarão nas áreas do evento, priorizando a segurança dos passageiros e o ordenamento da mobilidade urbana.
- III. Os motoristas devidamente credenciados ficarão alocados em pontos estratégicos de embarque e desembarque, definidos pela organização do evento.
- IV. Somente os motoristas credenciados pelo Programa Volte Seguro poderão permanecer nesses pontos oficiais durante os dias de realização do festival. O acesso e a permanência de não credenciados será proibida e fiscalizada pelas autoridades competentes.

DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- I. As inscrições estarão abertas no período de **29 de julho a 08 de agosto de 2025**, exclusivamente de forma digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no seguinte link:
- II. Somente serão considerados os formulários preenchidos corretamente e acompanhados do envio da documentação obrigatória em anexo, conforme exigido no item 4.

DOS PROFISSIONAIS APTOS



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Poderão se inscrever:

- a) **Taxistas** devidamente registrados e com alvará de circulação regular;
- b) **Mototaxistas** com permissão ativa no município;
- c) **Motoristas de aplicativo** com cadastro ativo em plataformas reconhecidas.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Para efetivar a inscrição, o interessado deverá anexar ao formulário digital, em formato PDF ou imagem legível:

- a) Documento de identificação com foto e CPF;
- b) **CNH válida com anotação EAR (Exerce Atividade Remunerada);**
- c) **Comprovante de residência atualizado** (últimos 60 dias);
- d) **CRLV** do veículo atualizado (licenciamento em dia);
- e) **Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal** (nada consta);
- f) Alvará de taxista/mototaxista; ou
- g) Print ou declaração da plataforma de transporte por aplicativo;

DA INSTRUÇÃO E ENTREGA DAS CREDENCIAIS

- I. Os profissionais credenciados serão convocados para reunião de orientação e entrega de credenciais no dia **14 de agosto de 2025**, em local e horário a serem divulgados posteriormente nos canais oficiais da Prefeitura de Pesqueira.
- II. Na ocasião, será feita a entrega da **credencial individual de identificação e adesivo oficial do Programa Volte Seguro**, que deverão ser obrigatoriamente utilizados durante os dias de operação no festival.

DAS CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO

Os motoristas credenciados deverão:

- a) Portar a credencial visível durante todo o período de atuação;
- b) Exibir o adesivo do programa em local visível do veículo;



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- c) Atuar exclusivamente nos pontos oficiais de embarque e desembarque, **restritos aos profissionais credenciados**;
- d) Manter o veículo em boas condições de higiene e segurança;
- e) Cumprir as normas de trânsito e colaborar com a organização e as autoridades públicas.

Motoristas não credenciados não poderão ocupar os pontos estratégicos definidos para o Programa Volte Seguro, sob pena de remoção e aplicação das medidas cabíveis pelas autoridades de fiscalização.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O credenciamento é **gratuito, eventual e não gera vínculo empregatício** com o Município de Pesqueira.
- II. O descumprimento das regras previstas neste edital poderá ensejar **descredenciamento imediato** e exclusão do programa.
- III. Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas através da Secretaria de Segurança Pública.

Pesqueira – PE, 29 de julho de 2025.

SAMUEL DE CARVALHO SOARES

Secretário Executivo de Segurança Pública
Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE